



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 045, DE 04 DE AGOSTO DE 1994
"Autoriza o Executivo Municipal a ceder em
Comodato a entidade que especifica área de terra
pertencente a patrimônio do Município."

O Vereador Alfredo Walter Regner, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal manteve, e ele promulga nos termos do inciso IV do artigo 27 da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

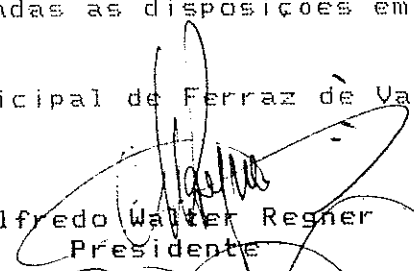
D E C R E T A

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Ferraz de Vasconcelos, autorizado a ceder em comodato à Igreja Evangélica Assembléia de Deus, área de terra situada neste Município, conforme memorial descritivo e croqui, anexos I e II da presente Lei.

Artigo 2º - A presente cessão em comodato será regulamentada através do Decreto do Executivo Municipal, e será por quinze (15) anos, renováveis pelo mesmo período.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 04 de agosto de 1994.


Alfredo Walter Regner
Presidente

Registrada no livro próprio e publicada na Portaria da Câmara na mesma data.


Alexandre Balbino Rosa
Diretor Geral Substituto



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

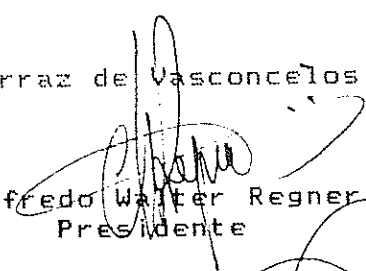
A N E X O I

MEMORIAL DESCRITIVO

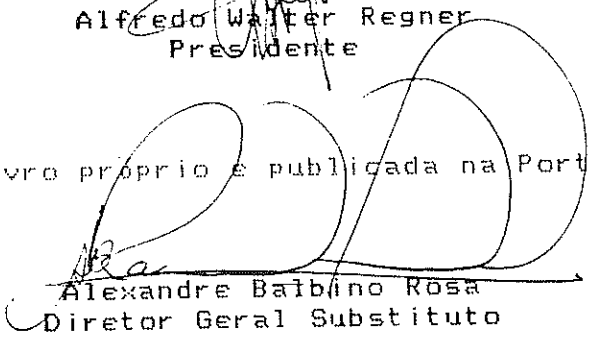
"Memorial descritivo de área livre existente no Jardim Leila".

Começa no marco M1 cravado a margem da Rua Mariana A. Rotundo e segue em reta de 24,50m até encontrar o marco M2, confrontando com a área remanescente da área livre; daí deflete à direita e segue reta de 25,00m até encontrar o marco M4, confrontando com a área remanescente da área livre; daí segue em curva numa extensão de 20,00m, confrontando com a Rua Mariana A. Rotundo até encontrar o marco M1 ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de terreno de 582,62m².

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 04 de agosto de 1994.


Alfredo Walter Regner
Presidente

Registrada no livro próprio e publicada na Portaria da Câmara na mesma data.


Alexandre Balbino Rosa
Diretor Geral Substituto



Câmara Municipal de Ferroz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

CROQUI DE ÁREA

